



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 503/2019

Demarcação das vagas de estacionamentos próximas ao cruzamento das ruas Santo Campagnolo e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

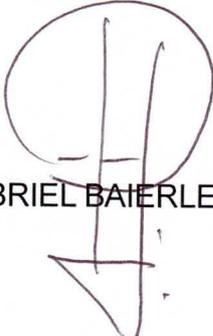
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação das vagas de estacionamentos próximas ao cruzamento das ruas Santo Campagnolo e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

É notória a problemática que envolve o grande número de veículos e a escassez de locais para estacionamento destes no local.

Além disso, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a essa finalidade, de modo a dificultar a visibilidade dos condutores.

Portanto, sugere-se a demarcação de vagas para estacionamento no trecho acima referido, a fim de organizar a distribuição espacial urbana e evitar que os condutores estacionem de maneira equivocada, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, e, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.


GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 17/06/19

Presidente

IND 503/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

